



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante das informações constantes do presente Processo Administrativo nº 10.04.01.5/2021, referente à Dispensa de Licitação e especificamente nos pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica do Município, que consta no processo licitatório e em cumprimento aos termos do art. 43, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o objeto em favor do FAVORECIDO **ROBSON SULIVAN RIBEIRO NOGUEIRA**, CNPJ nº 19.030.953/0001-20. Rua do Campo, nº 139, Centro, CEP: 56.130-000, Cedro/PE, pelo valor dos serviços de **R\$ 8.230,78** (oito mil duzentos e trinta reais e setenta e oito centavos) para contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, sanitização, desratização, descupinização (imunização em todo madeiramento), desinsetização, desalojamento de aves e morcegos (no forro), nas áreas internas e externas da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer, com base no artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações, em consequência fica convocado o FAVORECIDO para assinatura do instrumento de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

São Vicente Férrer/MA, 23 de abril de 2021.

*José Raimundo Cardoso Gomes*  
JOSÉ RAIMUNDO CARDOSO GOMES  
Presidente da Câmara